



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
ANÁLISE

Análise nº 219/2025/SESAU-GECOMP

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial ostensiva e desarmada, para atender as unidades administrativas da I Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná e II Gerência Regional de Saúde de Cacoal, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), por um período de 5 (cinco) anos, nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

2. INTRODUÇÃO

O presente relatório refere-se à segunda análise do Lote I, contemplando a proposta e a planilha de custos apresentadas pela empresa **ATIVO SEGURANÇA ELETRÔNICA W LTDA (0059913150)** referente aos serviço de vigilância/segurança patrimonial ostensiva e desarmada, para atender as unidades administrativas da I Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná e II Gerência Regional de Saúde de Cacoal, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), por um período de 5 (cinco) anos, nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

Será considerado o piso salarial conforme o **CCT RO000062-2024**.

3. ANÁLISE

A análise foi realizada comparando a proposta e planilha de Custos (0059913150) apresentada pela empresa com as informações contidas no Termo de Referência (0058113313), SAMS (0050823752) e Planilha de Referência (0058097910 e 0058097939), conforme detalhado a seguir:

Lote I – Gerência Regional de Saúde I - GRS1/Ji-Paraná:

Consolidação de Custos - Pg. 1.

Observa-se que a empresa, em sua consolidação de custos, **não considerou o valor total por posto, tampouco o valor total por empregado nos turnos diurno e noturno**, conforme apresentado em sua planilha de composição de custos, conforme demonstrado a seguir:

GRUPO G1							
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MES	VALOR UNITÁRIO MENSAL DO POSTO	VALOR TOTAL MENSAL DOS POSTOS	VALOR TOTAL ANUAL DOS POSTOS
01	Serviços de Vigilância/ Segurança Patrimonial Desarmada	Posto Diurno em escala 12x36	01	12	R\$ 8.333,3333	R\$ 8.333,3333	R\$ 100.000,0000
02	Serviços de Vigilância/ Segurança Patrimonial Desarmada	Posto Noturno em escala 12x36	01	12	R\$ 11.439,7500	R\$ 11.439,7500	R\$ 137.277,0000
						R\$ 19.773,0833	R\$ 237.277,0000

VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 6.559,82
VALOR TOTAL POR POSTO DIURNO	R\$ 13.119,64
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 7.251,34
VALOR TOTAL POR POSTO DIURNO	R\$ 14.502,68

Diante do exposto, **solicitamos que a empresa providencie a devida correção, com a inclusão dos valores correspondentes aos postos mencionados, garantindo a conformidade com as exigências da planilha de custos e das disposições normativas aplicáveis.**

Planilha de Custos e Formação de Preços - Vigilante - Diurno - Pg. 3 e 5.

Módulo 5 – Insumos Diversos:

Após análise minuciosa do Módulo 5, verificou-se que a empresa ATIVO SEGURANÇA ELETRÔNICA W LTDA. não apresentou, na planilha de custos referente ao posto de **Vigilante - Diurno**, o valor correspondente ao **Item D**, conforme descrito a seguir:

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
5	Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI's			R\$ 35,07
B	Materiais			R\$ 197,98

GROUP W - PLATAFORMA EM GERENCIAMENTO DE EMPRESAS DESDE 2011 - BRASIL I AL I SE I PE

www.groupw.com.br | sac@groupw.com.br

C	Equipamentos			R\$ 0,00
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (SESMT) - Cláusula 35ª CCT			R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5				R\$ 266,92

De acordo com o Parágrafo Primeiro da Cláusula Trigésima Quinta da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Segurança, Vigilância de Valores e Cursos de Formação de Vigilantes do Estado de Rondônia e o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Rondônia - SINDESP/RO, está previsto o seguinte:

[...] Parágrafo primeiro – Para manutenção das atividades do SESMT, desenvolvidas na sede do SINDESP/RO, fica estabelecido o valor de R\$33,87 (trinta e três reais e oitenta e sete centavos) por vigilante a ser inserido na planilha de custo dos tomadores de serviços [...]

Diante do exposto, e conforme já solicitado na Análise nº 202/2025/SESAU-GECOMP (0059700519), **reiteramos a necessidade de que a empresa providencie a inclusão do valor mencionado na composição do custo**, em conformidade com o que estabelece a convenção coletiva vigente, a qual foi utilizada como referência pela própria empresa na elaboração de sua proposta.

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro :

Após análise detalhada do Módulo 5, constatou-se que a empresa ATIVO SEGURANÇA ELETRÔNICA W LTDA . não apresentou, na planilha de custos referente ao posto de **Vigilante - Diurno**, a alíquota correspondente ao Item - C.2 Tributos municipais (ISS/ISSQN), conforme detalhado a seguir:

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5.188,23	5,00%	R\$ 259,41
B	Lucro (MT + M5.A)	5.447,64	10,00%	R\$ 544,76
C	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]		91,35%	R\$ 5.992,40
				R\$ 6.559,82
C	Tributos		8,65%	
C.1	Tributos federais		3,65%	
C.1.1	PIS	R\$ 6.559,82	0,65%	R\$ 42,64
C.1.2	COFINS	R\$ 6.559,82	3,00%	R\$ 196,79
C.2	Tributos municipais (ISS/ISSQN)	R\$ 6.559,82		R\$ 327,99
	TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	R\$ 567,42
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS. TRIBUTOS E LUCRO				R\$ 1.371.59

Diante do exposto, e conforme já solicitado na Análise nº 202/2025/SESAU-GECOMP (0059700519), **reiteramos a necessidade de que a empresa adote as providências necessárias para a devida inclusão da respectiva alíquota na composição do custo**, de forma a assegurar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizadas as devidas correções mencionadas e, em seguida, encaminhadas a esta SESAU para análise. Ressaltamos que o valor final da proposta não pode exceder o último lance ofertado durante a fase de lances. Além disso, a realização das correções não implica na aceitação automática da proposta, sendo necessário submetê-la a uma nova análise após sua reapresentação pela empresa participante do certame.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ALLINE QUEIROZ DA SILVA

Assessora - GECOMP/SESAU

LUCAS MATHEUS TELES DA CONCEIÇÃO

Responsável Núcleo de Serviços Continuados - GECOMP/SESAU

MARIA DO CARMO DO PRADO

Gerente de Compras - GECOMP/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Matheus Teles da Conceição, Chefe de Núcleo**, em 29/05/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **alline queiroz da silva, Assessor(a)**, em 30/05/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Gerente**, em 02/06/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059964727** e o código CRC **538674BB**.